



Aprovado por Unanimidade  
11/02/81

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Câmara de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 01/81

" Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO aprovou, e eu PRESIDENTE promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º)- Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal, um Crédito Especial na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), colocado a disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga os Serviços de Pavimentação Asfáltica em nossa cidade da firma CONSTRUMAT.

Art. 2º)- Os recursos necessários para a abertura do presente Crédito Especial, será com anulação de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

- 01           LEGISLATIVO
- 01.001      Processo Legislativo
- 1003        Implantação do Sist. de Refrigeração no Plenário

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, em 05 de janeiro de 1.981

  
Dercy Gomes da Silva  
Presidente